



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0114/2023**

Nos termos regimentais, fui designado relator do Projeto de Lei nº 0114/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que visa instituir a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências.

Considerando que compete a esta Comissão prioritariamente o exame das proposições legislativas quanto à sua adequação orçamentário-financeira, solicita-se, nesta fase processual, o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Estado da Saúde (SES), a fim de verificar se há ou não impacto financeiro decorrente da presente lei projetada a ser considerado neste colegiado, sem prejuízo de demais apontamentos de ordem técnica que julgar pertinentes.

Deste modo, antes de exarar parecer conclusivo, ouvidos os membros deste Colegiado, requeiro, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA EXTERNA** do **Projeto de Lei nº 0114/2023** à **Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)**, para que esta colha a manifestação da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)** e encaminhe aos presentes autos os subsídios técnicos necessários ao posicionamento nesta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator